



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/1971**

Ementa

**CONCEDE AO SR. NATAL FERRAGUT O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".**

Data da Norma

**02/09/1971**

Data de Publicação

**17/09/1971**

Veículo de Publicação

**Jornal da Cidade**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 38/1971](#) - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 17/12/1971.**

**Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

(PROC.13 381)  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EST. DE SÃO PAULO  
CÓPIA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 - DE 02 DE SETEMBRO DE 1 971 -

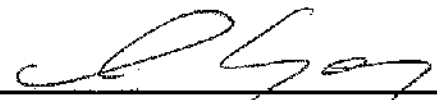
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. NATAL FERRAGUT o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

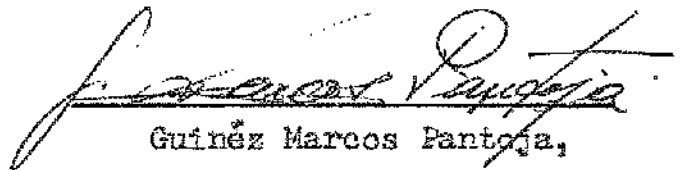
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. (02/09/1 971).



Carlos Ungaro,  
Presidente.

Registrado e publica do na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. (02/09/1 971).



Guinéz Marcos Pantoja,  
Diretor Geral.

ad.